



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SOCIOECONÔMICA / 2027

E D I T A L

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo Socioeconômica, de até 30%, oferecidas pela Fundação Cásper Líbero aos alunos que estejam matriculados no ano de 2026 cursando Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Audiovisual da Faculdade Cásper Líbero.

A responsabilidade pela análise da documentação, pela aprovação da concessão, bem como a análise das normas exigidas pelo Regulamento, caberá à Comissão de Bolsas de Estudo.

DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos à bolsa de estudos deverão protocolar, por meio do Portal Acadêmico, um requerimento específico denominado 'Solicitação de Bolsa Comissão', bem como manifestar concordância com os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), autorizando o tratamento dos dados necessários à análise do benefício, no período de **05 de outubro a 30 de outubro de 2026**.

Após a abertura do requerimento de "Solicitação de Bolsa Comissão" no portal do aluno, o candidato deverá preencher o formulário online, via EducaOpen, incluindo as autorizações para análise financeira via Open Finance: Clique aqui https://casper-libero.educaopen.com.br/student_form para acessar o link de inscrição.

Ao preencher o formulário da EducaOpen, o candidato receberá um link individual e personalizado nos e-mails informados no cadastro. Por meio desse link, todos os membros do núcleo familiar, titulares dos respectivos e-mails, deverão realizar os procedimentos de consentimento para compartilhamento de dados financeiros, conforme as diretrizes do Open Finance, autorizando a vinculação de suas contas bancárias exclusivamente para fins de análise da renda familiar.

O que são EducaOpen e Open Finance? A EducaOpen é uma plataforma desenvolvida exclusivamente para que as instituições de ensino otimizem o processo de análise de renda familiar para a concessão de bolsa de estudo. Mediante o consentimento do usuário, integração com Open Finance (sistema desenvolvido pelo Banco Central) permite o compartilhamento de informações financeiras diretamente das instituições bancárias. Tornando o processo mais seguro, eficiente e menos burocrático.

Em caso de dúvidas, dificuldades técnicas ou problemas relacionados ao preenchimento do formulário ou à etapa de consentimento, entre em contato com o EducaOpen: WhatsApp: +88(21)97735-4159 (segunda a sexta, das 10h às 19h) E-mail: contato@educaopen.com.br

A concessão da bolsa fica condicionada a quitação das mensalidades em atraso na Tesouraria da Faculdade até **28 de novembro de 2026, o pagamento da parcela de dezembro em dia e que os procedimentos de matrícula sejam feitos dentro dos prazos estabelecidos pela secretaria.**

A bolsa terá validade para o ano letivo de 2027 **(de 01 de janeiro a 31 de dezembro)**.

IMPORTANTE: Não haverá prorrogação de prazo.

ATENÇÃO: Os alunos beneficiados com bolsa de estudo em 2027 deverão requerer o benefício para o ano de 2028, obedecendo as regras do próximo edital.



DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Terão direito a requerer bolsa todos os alunos matriculados no período letivo 2026/2 desta Faculdade.

A Comissão avaliará a situação socioeconômica do grupo familiar para a concessão de bolsas de estudo.

DAS RESTRIÇÕES

Não poderão se candidatar à concessão de Bolsas:

1. Alunos em débito com a Faculdade, a menos que regularizem a situação com a Tesouraria até o dia **28 de novembro de 2026, e as turmas semestrais, na renovação de matrícula deverá estar quite com as mensalidades até 30/12/2026.**
2. Alunos com dependência em qualquer disciplina.
3. Alunos monitores da Faculdade Cásper Líbero.
4. A bolsa não poderá incidir sobre os valores das disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação e aproveitamento de estudos
5. Alunos já formados em cursos de nível superior.
6. Não ter realizado a rematrícula nos prazos estabelecidos pela Faculdade.

DA MANUTENÇÃO

A documentação apresentada pelo requerente contemplado estará sujeita a comprovação a qualquer momento durante ao **ano letivo de 2027.**

No caso de se verificarem irregularidades, a concessão será automaticamente cancelada além da cobrança retroativa do benefício indevidamente recebido.

Não poderá haver atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela devida à Faculdade, independentemente de sua natureza, sob pena de cancelamento do benefício, sem necessidade de aviso prévio.

O aluno deverá respeitar os prazos estabelecidos pela instituição para realizar os procedimentos de rematrícula.

Não é permitido o acúmulo de benefícios. O aluno já contemplado com bolsa/monitoria, bolsa/pesquisa ou qualquer outro desconto não poderá requerer a concessão de nova bolsa a esta Comissão.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em atenção e plena consonância aos ditames da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, certificamos aos familiares e responsáveis dos estudantes que desejam concorrer às bolsas previstas neste edital, que a documentação solicitada é uma exigência do processo de seleção de bolsas de estudos da Faculdade Cásper Líbero e se destina exclusivamente a essa finalidade, bem como para prestação de informações aos órgãos reguladores da educação e da matéria, razão pela qual os documentos contam com adoção de políticas firmes de proteção e privacidade.

A Faculdade Cásper Líbero se reserva o direito de manter os dados pessoais recepcionados por força deste

Av. Paulista, 900 - 5º andar - CEP 01310-940 - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3170-5880 | 3170-5881 | 3170-5883

Fax: (011) 3170-5891 - www.casperlibero.edu.br - e-mail: faculdade@casperlibero.edu.br



editais, utilizando-se legitimamente das bases legais previstas na LGPD, para fins de gestão e proteção institucionais, sempre com respeito aos direitos e liberdades dos titulares dos dados.

Na qualidade de controladora dos dados, a Faculdade Cásper Líbero garante o cumprimento de todos os direitos assegurados pela LGPD aos titulares de dados pessoais, inclusive os direitos relativos ao desenvolvimento de decisões automatizadas no presente tratamento, a legitimidade das transferências internacionais de dados envolvidos na operação, conforme definido em sua política de proteção de dados pessoais divulgada nos seus canais de comunicação.

A Faculdade Cásper Líbero informa, ainda que a coleta de dados pessoais dos candidatos, de seus responsáveis e demais membros da família é realizada por meio da plataforma EducaOpen, que coletará os dados financeiros via OpenFinance e os avaliará de formas automatizada, em atenção aos critérios institucionais.

Com o término do ano de concessão das bolsas, os dados pessoais apresentados por força do presente Edital serão armazenados conforme as políticas da Faculdade Cásper Líbero, podendo ser mantidos, na forma da LGPD, para o exercício regular de direito em processo administrativo, judicial ou arbitral e/ou para cumprimento de obrigações Legais ou regulatórias a que a Faculdade Cásper Líbero esteja sujeita, sendo assegurado ao participante e sua família a confidencialidade e a proteção de tais dados pessoais.

Observações:

- Os alunos poderão consultar o resultado do pedido de bolsa através do Portal acadêmico, consultando o andamento do protocolo ou na área “Financeiro”, clicando na opção “Benefícios”. A comissão comunicará através do site quando os resultados estiverem disponíveis.
- A Comissão se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento.
- A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais para análise, sempre que julgar necessário.
- Para o processo de concessão de bolsa de estudo, poderão ser realizadas entrevistas ou visitas domiciliares, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de situações específicas identificadas na análise financeira. Tais procedimentos, se necessários, serão previamente agendados com a família
- A análise tem caráter confidencial, respeitando os critérios apresentados no presente edital, sendo assim, o resultado não está sujeito a contestação, de forma que a Comissão de Bolsas se resguarda o direito de não divulgar ou discutir os processos indeferidos.
- O aluno que não efetuar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela Faculdade terá sua bolsa cancelada
- Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão.
- O presente Edital será divulgado no site www.casperlibero.edu.br

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

